



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6011/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

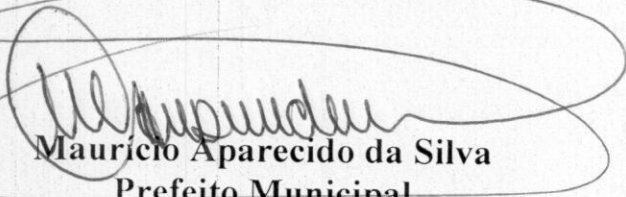
RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de março de 2019, ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (a), adicional por encargo extraordinário sobre seu vencimento base.

EDERSON FÁBIO PEREIRA DA SILVA	30%
---------------------------------------	------------

Art. 2º Fica revogada a parcialmente a portaria nº 4111/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguáçu, 25 de março de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

